



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Informações Básicas

Processo Administrativo nº: 33/2025

Inexigibilidade de Licitação: 01/2025

Órgão: Câmara Municipal de Francisco Morato

Data de Elaboração: 24 de novembro de 2025

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecnologia contemplando Implantação, Customização, manutenção, suporte, Hospedagem mensal e licenciamento na modalidade como de software destinado à gestão de atividades da Escola do Parlamento que deverá ser integrado ao site da instituição, tendo em vista garantir a automação e centralização dos processos administrativos, acadêmicos e operacionais da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização e Gestão do contrato

INTRODUÇÃO:

Este documento trata de Estudo Técnico Preliminar, visando à locação de plataforma de Gestão de Atividade Educacionais, incluindo serviços de implantação, treinamento, licenciamento, suporte e hospedagem mensal, tendo em vista modernizar os processos da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato tem o objetivo de melhorar a gestão administrativa e pedagógica, além de ampliar sua atuação ao oferecer cursos presenciais voltados para o público externo. No entanto, essa expansão tem trazido desafios operacionais que dificultam a gestão eficiente das atividades. Por exemplo, a geração de certificados para os participantes desses cursos ocorre de forma manual, demandando tempo excessivo.



Além disso, o processo de inscrições nas atividades, realizado atualmente, não possibilita de forma prática o acompanhamento do número de vagas disponíveis, a gestão de listas de espera e a organização das turmas. Há ainda a necessidade de a Escola do Parlamento contar com um espaço disponível para a divulgação de calendário, integrado a inscrições automáticas.

Outro obstáculo relevante é a gestão do credenciamento de docentes, que não conta com um sistema informatizado, gerando dificuldades no controle de documentação, prazos e qualificações.

A gestão de atividades voltadas para o público interno também se configura como um desafio para a Escola do Parlamento, uma vez que ainda não há uma ferramenta de cadastro de atividades e certificados que permita a geração de relatórios e o levantamento sistemático sobre a formação dos servidores, por exemplo. Com a implementação de uma plataforma de gestão, será viável acompanhar o histórico de participação dos servidores em cursos e treinamentos, facilitando a identificação de necessidades de capacitação e o planejamento de novas ações formativas.

Para superar esses desafios, torna-se fundamental a contratação de uma plataforma de gestão das atividades da Escola do Parlamento que centralize e automatize seus processos administrativos, acadêmicos e operacionais. A implementação dessa solução permitirá a automatização da emissão de certificados, reduzindo erros e garantindo maior agilidade no envio aos participantes. O gerenciamento das inscrições será mais eficiente, permitindo acompanhamento em tempo real, organização das turmas e gestão de listas de espera de forma simplificada. A divulgação dos cursos e eventos será aprimorada por meio de um portal integrado, onde os interessados poderão acessar informações detalhadas e realizar inscrições de maneira intuitiva.

A gestão do credenciamento de docentes também será significativamente aprimorada, garantindo um controle estruturado sobre documentação, prazos e qualificações, facilitando a contratação e a administração dos profissionais.

É importante destacar, também, que essa plataforma possibilitará a gestão eficiente dos cursos e atividades voltadas ao público interno da Câmara, promovendo maior organização e acessibilidade para os servidores.

Adicionalmente, é imprescindível que a plataforma a ser contratada atenda aos princípios da acessibilidade digital, assegurando que pessoas com deficiência também possam usufruir de forma plena e autônoma das funcionalidades oferecidas. A adoção de recursos de acessibilidade, como compatibilidade com leitores de tela, navegação por teclado, contraste adequado e uso de linguagem clara, garantirá a inclusão e o direito de todos os cidadãos ao acesso igualitário às ações educacionais e informativas promovidas pela Escola do Parlamento.

Com a adoção dessa solução, a Escola do Parlamento otimizará seus processos internos, aumentará a transparência e qualidade dos serviços oferecidos ao público e potencializará seu impacto na comunidade. Dessa forma, a contratação dessa ferramenta se faz essencial para garantir a continuidade, acessibilidade e aprimoramento das atividades institucionais.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do software de Gestão de Atividades da Escola do Parlamento está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, conforme anotação 932121-15/2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:



3.1.1- DOS MÓDULOS

A plataforma de gestão das atividades da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato deve incluir os seguintes módulos:

a) Módulo Administrativo

O módulo administrativo será o núcleo da gestão interna da Escola do Parlamento, oferecendo funcionalidades que possibilitem o gerenciamento completo de cursos, eventos e atividades acadêmicas. Este módulo deverá contemplar a criação, edição e controle de eventos e cursos, com funcionalidades para definir cronogramas, disponibilizar planos de aula e acompanhar a execução de cada atividade. A gestão de inscrições será realizada de forma automatizada, possibilitando aos gestores controlarem as listas de presença, gerenciar certificados e acessar relatórios completos de participação. Além disso, será possível realizar a gestão das atividades do Programa de Desenvolvimento Organizacional e Sociocultural da Câmara Municipal de Francisco Morato, incluindo a gestão das orientações psicológicas e sociais em grupo e das palestras que compõem esse programa. Esse módulo visa proporcionar maior controle sobre os processos educacionais, automatizando tarefas que antes demandavam grande esforço administrativo e reduzindo a possibilidade de erros e inconsistências. Ele poderá ser acessado apenas pela equipe de trabalho da Escola do Parlamento e deve apresentar as seguintes funcionalidades mínimas:

a.1- Página inicial:

a.1.1- Exibição de informações gerais úteis à rotina da Escola do Parlamento, como próximos eventos da agenda, informando nome da atividade, data e nome de identificação do dia específico do evento e *checklists* de eventos com itens pendentes para o usuário logado;

a.2- Agenda:

a.2.1- Exibição de um calendário do mês corrente com um resumo dos eventos, datas e outros apontamentos úteis cadastrados pela equipe da Escola. Cada evento pode ter um estilo customizado com cores diferentes, o usuário poderá navegar nos meses anteriores ou posteriores utilizando os botões da solução.

a.2.2- Possibilidade de dois tipos de eventos que podem aparecer na agenda:

I) Eventos típicos da Escola do Parlamento, como cursos, palestras, debates, fóruns, entre outros (normalmente permitem participantes externos)

II) Apontamentos simples da agenda, que são meros lembretes cadastrados na agenda, contendo data e horário de ocorrência com um título e, opcionalmente, descrição.

a.2.3- Possibilidade de criar um apontamento da agenda por meio do formulário, o usuário deverá clicar na funcionalidade, após essa ação o sistema irá abrir uma nova página com o formulário para inserir o apontamento, características mínimas do formulário:

I) Informar o nome da data/evento, o dia de ocorrência e, opcionalmente, horários de início e fim e descrição.

II) Permitir vincular ao apontamento mais datas distintas, mas que compartilharão todas as outras informações (nome e descrição).

III) O campo “tipo” informa ao sistema como esse apontamento deve ser cadastrado, como feriado/ponto facultativo (aparecerá em vermelho por padrão na agenda), evento simples não visível ao público (não aparecerá na agenda do portal público, só no privado) e evento simples visível ao público (aparecerá na agenda do portal público).



IV) O campo de traços define quais características com ícones aparecerão na agenda ao exibir o apontamento cadastrado;

V) Permitir customizar funcionalidades como ícones, campos de observação cor, fonte, cor da fonte;

VI) Link para editar e excluir um evento e link para direcionar ao módulo de criação de um novo evento;

a.3- Calendário:

a.3.1- Possibilidade de selecionar e abrir determinado dia ao clicar sobre ele, após essa ação o sistema deverá apresentar uma página com as informações completas dos eventos e apontamentos do dia escolhido.

a.3.2- Possibilidade de configurar a ordem dos eventos que estão agendados para o dia.

a.3.3- Possibilidade de realizar consultas por período, por tipo de evento, pelo nome do evento;

a.3.4- Possibilidade de abrir um determinado evento clicando sobre ele, após essa ação o sistema deverá abrir uma página com os detalhes do evento e a possibilidade de editá-lo ou exclui-lo;

a.3.5- Possibilidade de visualizar a agenda por semana;

a.3.6- Possibilidade de salvar o painel com a apresentação da agenda semanal em arquivo PNG de alta resolução. Essas imagens geralmente são usadas posteriormente para postagens nas redes sociais e são impressas uma vez por semana e afixadas em quadro de avisos da Escola do Parlamento para informar outros funcionários da equipe dos eventos previstos na semana.

a.4- Eventos:

a.4.1- Possibilidade de apresentação da relação completa e paginada dos eventos cadastrados (como cursos, palestras, fóruns, entre outros) e páginas de criação, detalhes, edição e exclusão (com confirmação).

a.4.2- Possibilidade de edição e exclusão, ao se criar um novo evento, apresentando todos os detalhes dele. A funcionalidade de edição deverá ter as mesmas características da página de criação do evento;

a.4.3- Apresentação de módulo específico para cadastro, criação e gerenciamento de um evento. Esse módulo deverá possuir abas com a possibilidade de registrar informações subdivididas, conforme descrito a seguir:

I) Principal: nessa aba, serão cadastradas ou editadas as principais informações do evento;

II) Plano de Trabalho: tem-se a aba de Plano de trabalho, que lista informações quanto ao evento conforme adicionadas em sua criação ou por meio de edição posterior. Os dados constantes nessa aba não são obrigatórios, podendo ser deixados em branco quando necessário. Eles são, em geral, campos de texto;

III) Checklist: A aba “checklist” exibe o checklist criado e vinculado ao evento, caso tenha sido definido (eventos podem ou não ter checklist). O checklist é composto por itens que podem ter ou não subitem, ambos podendo ser ticados, significando uma tarefa completa, ou marcados como “Não aplicável”, caso o item não se aplique ao evento específico;

IV) Orçamento: A aba “Orçamento” exibe as dotações cadastradas e vinculadas a este evento. As dotações podem ser vinculadas a determinados eventos. Nesse caso, elas aparecerão nessa aba.

V) ODS: A aba de ODS exibe a relação ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável), um grupo de metas ODS, que descreve para quais metas os eventos da Escola do Parlamento contribuíram vinculada ao evento específico.



VI) Todas as abas descritas neste item deverão possuir formulário inteligente que será desenvolvido em colaboração com a Contratante. O usuário poderá incluir novos campos para cadastro de informações, selecionar obrigatoriedade de campos, definir anexos obrigatórios ou opcionais, gerar *templates* de cada aba e atribui-las ao evento, conforme característica desejável;

a.4.4- Possibilidade de edição de todos os eventos, após serem criados. Ao clicar nessa opção, o sistema deverá permitir alterações e inclusões de informações, seguindo os mesmos requisitos técnicos das funcionalidades previstas para criação de um evento.

a.4.5- Possibilidade de categorizar os eventos (a lista com os tipos de eventos será fornecida pela Contratante);

a.4.6- Possibilidade de vincular uma ou várias datas para um evento de acordo com a necessidade. Devem ser compostas pelo campo Dia (tipo *date*), horário (dois campos *time*, início e término no mesmo dia)

a.4.7- Possibilidade de selecionar os Docentes (lista de docentes), definindo a data e horário de atuação de forma específica. Cada evento pode ter múltiplos docentes definidos.

a.4.8- Possibilidade de vincular o evento com datas distintas, compartilhando todas as outras informações cadastradas para o evento (exemplo: nome e descrição).

a.4.9- Possibilidade de customizar funcionalidades, como ícones, campos de observação cor, fonte, cor da fonte;

a.4.10- Possibilidade de atribuir para o evento as seguintes regras sobre a lista de inscrição:

I) Habilitar/desabilitar lista de inscrição;

II) Número de vagas disponíveis;

III) Modelo de formulário a ser usado na inscrição;

IV) Data de abertura da lista (opcional) e data de encerramento.

a.4.11- Possibilidade de permitir inscrições tardias nas listas de presença dos eventos, com possibilidade de habilitar ou desabilitar a inscrição de um participante nas listas de presença, caso ainda não seja inscrito.

a.4.12- Funcionalidade para cadastrar participantes no evento. Ao clicar nessa opção, o sistema deverá abrir a página com o formulário para inscrição dos participantes.

a.4.13- Possibilidade de customizar quais campos deverão ser selecionados para preenchimento.

a.4.14- Possibilidade de selecionar nome social no Certificado. O nome social será exibido juntamente como o nome oficial do participante.

a.4.15- Possibilidade de criar modelos de formulários inscrição, os modelos serão atribuídos de forma automática, conforme modelo de inscrição.

a.4.16- Possibilidade de inclusão de *check-box* para seleção ou preenchimento de informações.

a.4.17- Funcionalidade para definir campos obrigatórios, a fim de finalizar o preenchimento do formulário. Havendo inconsistências no preenchimento, o sistema direciona para os campos pendentes.

a.4.18- Possibilidade de incluir termos de consentimento para políticas e regras de participação.

a.4.19- Funcionalidade para informar necessidade de recursos para acessibilidade. O formulário deverá ter as mesmas funcionalidades descritas em páginas de cadastro de dados.



a.4.20- Funcionalidade para gerir lista de presença do evento, o participante poderá confirmar sua participação através do sistema;

a.4.21- Funcionalidade para opção de visualizar a lista de participantes inscritos, na página “detalhes do evento”. Ao clicar nessa opção, o sistema deverá abrir uma página apresentando a lista de todas as inscrições registradas, com uma barra de pesquisa para filtragem da lista. Deverá ter, ainda, a funcionalidade de clicar sobre o nome do participante e abrir todos os detalhes da sua inscrição com possibilidade de edição (com exceção da data de inscrição e dos termos aceitos);

a.4.22- Funcionalidade para definir se o evento emitirá Certificado de Conclusão ou não.

Permitir escolher o tipo de Certificado que será utilizado no evento;

a.4.23- Funcionalidade para criar modelos de certificados com funcionalidades para customizar seu leiaute gráfico.

a.4.24- Atribuir para o evento uma pesquisa de satisfação. O sistema deverá permitir escolher modelos de formulários da pesquisa que poderão ser respondidos pelos participantes de forma anônima ou não.

a.5- Pesquisa de Satisfação:

a.5.1- Acesso da pesquisa de satisfação pela aba de detalhes do evento. Nela, serão exibidas as pesquisas respondidas de forma anônima ou não por participantes do evento correspondente. Na página inicial, estarão detalhadas as informações de tipo, início e encerramento do evento, bem como o número de pesquisas respondidas.

a.5.2- Possibilidade de visualizar, na listagem de pesquisas, o número de ID da pesquisa, a data e hora em que foi respondida e as opções de “Detalhes” e “Excluir”. Ao clicar em “Detalhes”, a pesquisa respondida será exibida na íntegra.

a.5.3- Possibilidade de exclusão definitiva de informações do banco de dados mediante confirmação.

a.5.4- Vinculação dos resultados das pesquisas de satisfação e sua disponibilidade como informações nos detalhes do evento.

a.5.5- Exportação dos resultados da pesquisa de satisfação no padrão CSV ou PDF;

a.5.6- Acompanhamento do desempenho de cada evento. Ao ser selecionada essa opção, o sistema deverá apresentar, em uma nova página, a lista contendo todos os inscritos no evento, seus e-mails e porcentagem de presença. Caso o evento também exija que uma avaliação seja feita para sua conclusão, a lista irá incluir a porcentagem de acerto do inscrito e a opção de “Ver avaliação”.

a.5.7- Apresentação de opção “Exibir somente os aprovados” que, ao ser selecionada, omite todos inscritos que não atingiram presença ou nota, se aplicável, mínima para aprovação.

a.5.8- Visualização da avaliação realizada, caso o inscrito a tenha efetuado.

a.5.9- Visualização de todos os detalhes de uma avaliação, do participante e as questões com as respectivas respostas (possibilidade de randomizar).

a.6- Programa de Desenvolvimento Organizacional e Sociocultural:

a.6.1- Possibilidade de criação de agenda em que se insira e apague os grupos a serem atendidos pelo profissional, em data e horário determinados.

a.6.2- Possibilidade de inclusão, na agenda, do tema abordado nas orientações psicológicas e sociais em grupo.



a.6.3- Indicação dos setores que ainda não passaram pelas orientações psicológicas e sociais em grupo para a abordagem de um tema específico.

a.6.4- Possibilidade de criação de agenda para as palestras do programa.

a.6.5- Geração automática de certificado para os participantes de cada palestra e preenchimento de lista de presença como já indicado em eventos, neste módulo.

a.7- Inscrição:

a.7.1- Apresentação a lista de todas as inscrições registradas no sistema em forma de lista, com uma barra de pesquisa acima para filtragem da lista.

a.7.2- Funcionalidade de clicar sobre o nome do participante e abrir todos os dados completos da sua inscrição com possibilidade de edição (com exceção da data de inscrição e dos termos aceitos).

a.7.3- Exportação do resultado da pesquisa ou da lista completa de inscrições registradas no sistema nos formatos CSV e PDF.

a.7.4- Funcionalidade para cadastrar participantes no evento. Ao clicar nessa opção, o sistema deverá abrir a página com o formulário para inscrição dos participantes.

a.7.5- Possibilidade de selecionar nome social no Certificado, o nome social será exibido juntamente como o nome oficial do participante.

a.7.6- Os dados que deverão estar presentes na página de cadastro da inscrição do participante deverão ser fornecidos e validados pela Contratante.

a.7.7- Possibilidade de criar modelos de formulários de inscrição. Os modelos serão atribuídos de forma automática conforme modelo de inscrição.

a.7.8- Possibilidade de inclusão de *check-box* para seleção ou preenchimento de informações.

a.7.9- Possibilidade de definir campos obrigatórios para finalizar o preenchimento do formulário, havendo inconsistências no preenchimento o sistema direciona para os campos pendentes.

a.7.10- Possibilidade de incluir termos de consentimento para políticas e regras de participação.

a.7.11- Possibilidade de informar necessidade de recursos para acessibilidade. O formulário deverá ter as mesmas funcionalidades descritas em páginas de cadastro de dados semelhantes mencionadas nos itens anteriores.

a.8- Gestão dos docentes.

a.8.1- Funcionalidade para apresentar a listagem dos docentes cadastrados contendo o nome, e-mail, RG, CPF, telefone, endereço, formação, e opções de detalhes, editar e excluir.

a.8.2- Permissão para inclusão de novas coluna para a lista de apresentação de docentes cadastrados.

a.8.3- Permissão para ocultar uma coluna.

a.8.4- Possibilidade de pesquisar um docente cadastrado pelo nome, e-mail.

a.8.5- Possibilidade de exportar o resultado da pesquisa no formato CSV e PDF.

a.8.6- Possibilidade de ver em “Detalhes” uma página com todas as informações registradas do docente selecionado, incluindo os documentos anexados que podem ser visualizados e baixados individualmente ou baixados em conjunto pelo botão “Baixar em Zip”.

a.8.7- Funcionalidade para cadastro do docente, ao clicar nessa opção o sistema deverá abrir a página de cadastro do docente. Através de formulário inteligente serão cadastrados todos os dados exigidos do docente credenciado por Edital.



a.8.8- Fornecimento dos campos necessários que irão compor o formulário será feito pela Contratante.

a.8.9- Possibilidade de download de documentos anexados pelos docentes no processo de credenciamento.

a.8.10- Possibilidade de interação com os docentes enviando e-mails com alertas ou informações automaticamente.

a.9- Calendário de distribuição de aulas e plano de aula- acompanhamento das aulas

a.9.1- Possibilidade de informar nível de valoração de hora-aula e a tabela utilizada. Serão duas tabelas, cada uma variando o valor da hora-aula de acordo com a formação do docente.

a.9.2- Possibilidade de incluir regras de pagamento para cada atividade e docente.

a.9.3- Possibilidade de incluir informações de impostos (percentual, e nome do imposto).

a.9.4- Possibilidade de emitir certificado de docente. Essa opção deve ter as mesmas funções de criação do certificado de participante.

a.9.5- Possibilidade de definir qual modelo de documentação será usado para gerar o PDF e a data a partir da qual o docente poderá assinar via portal público a documentação para empenho.

a.9.6- Possibilidade de anexar documentos.

a.9.7- Possibilidade de visualizar documentação e a lista de campos de assinatura disponíveis no modelo de documentação específico e seu estado (se estão ou não assinados).

a.9.8- Funcionalidade para editar e excluir documentos.

a.10- Gestão Orçamentária

a.10.1- Exibição das dotações de um determinado exercício somente a ser informado no campo “Exercício”.

a.10.2- Permitir pesquisar por informações no campo “detalhes” de cada dotação, data mínima e máxima e valor mínimo e máximo.

a.10.3- Possibilidade de exibir as dotações de acordo com a pesquisa, conforme segue:

I) Coluna ID;

II) Tipo;

III) Data;

IV) Categoria; e

V) Valor movimentado (verde para receitas, vermelho para despesas) e Detalhes (pequena descrição).

a.10.4- Possibilidade de exportar a listagem de acordo com os critérios de pesquisa para formato CSV e PDF. Também exibir o balanço de acordo também com o critério de pesquisa, ou, na ausência deste, o balanço do exercício inteiro.

a.10.5- Funcionalidade de gerar uma “Nova dotação”. Ao escolher essa opção, o sistema deverá abrir a página de criação/edição de dotação, em que se definem as seguintes informações para a dotação:

I) Data prevista de movimentação;

II) Categoria (lista customizável na página de configurações, mais informações adiante);



III) Detalhes (pequena descrição);

IV) Valor e se é Receita ou Despesa;

V) Deverá ser possível também, mas não obrigatório, vincular um evento ou ficha de trabalho de docente à dotação. Seleciona-se o evento ou ficha de trabalho via pop-up;

VI) Permitir excluir uma dotação;

VII) Permitir visualizar os detalhes de uma dotação.

b) Módulo Público

O módulo público será a interface principal dos cidadãos com a Escola do Parlamento, oferecendo uma plataforma acessível e intuitiva que permita a participação nas atividades oferecidas. Por meio deste módulo, os cidadãos poderão consultar informações sobre cursos e eventos, realizar inscrições, acompanhar o histórico de participação e emitir certificados digitais com autenticação e possibilidade de validação, de forma autônoma. Esta interface deve ser projetada com total conformidade às normas de acessibilidade (WCAG e eMAG), permitindo o acesso irrestrito a pessoas com deficiência ou limitações de acesso digital. O módulo público deverá oferecer acesso a materiais educacionais e legislativos que poderão ser consultados, incluindo uma ferramenta de busca avançada que permita a localização precisa de conteúdos relevantes. Esta estrutura busca ampliar o alcance das atividades da Escola do Parlamento, facilitando o acesso da população aos conteúdos educacionais e promovendo uma formação cidadã mais inclusiva. Este módulo deve apresentar as seguintes funcionalidades mínimas:

b.1- Acesso ao módulo diretamente por qualquer pessoa com acesso à internet. O interessado poderá se inscrever em cursos, assinar as listas de presença, gerar seu certificado em PDF entre outros recursos.

b.2- Apresentação de um texto explicativo sobre o sistema e cada um dos menus. A Contratante fornecerá o modelo dos textos que devem estar presentes na página inicial.

b.3- Apresentação dos principais links de acesso que deverá compor o menu da página inicial:

I) Agenda: Trata-se de um calendário onde estão dispostos os eventos e outras datas úteis ao conhecimento dos interessados.

II) Biblioteca: Ao clicar em “Biblioteca”, o cidadão terá acesso à página inicial do sistema de consulta on-line da Biblioteca da Câmara Municipal de Francisco Morato.

III) Eventos: Acesso às informações sobre cursos, palestras, lives, debates, entre outros. Por meio desse link, é possível, também, se inscrever nos eventos e, quando for necessário, assinar as listas de presença. Para certos eventos, é possível, ainda, o participante emitir o seu certificado, bastando ter atingido a frequência mínima exigida.

IV) Docentes: Acesso aos editais de credenciamento de docentes, chamamentos bem como lista de docentes credenciados. Os docentes credenciados terão seu nome publicado na página de cada evento que ministrarem.

V) *Mailing*: Os interessados poderão cadastrar seu e-mail para receber informações sobre novos eventos e atividades da Escola do Parlamento.

VI) Vereador Mirim: Acesso ao cadastro de legislaturas, partidos e de candidatos/vereadores mirins eleitos.

VII) EAD: Ao clicar em “EAD”, o cidadão terá acesso à página inicial da plataforma de cursos a distância da Escola do Parlamento



b.4- Agenda:

b.4.1- A página de agenda deverá apresentar a agenda de todos os eventos públicos e feriados marcados no calendário. O usuário também pode selecionar uma data para ver mais detalhadamente os eventos.

b.4.2- O usuário poderá clicar no evento do curso. Ao acessar essa opção, o sistema levará para página pública do evento.

b.5- Eventos:

b.5.1- A página inicial deverá abrir diretamente uma listagem dos eventos e a possibilidade de pesquisa para localizar um evento. Ainda na página inicial, deverão ter os links para usuário acessar a página de certificados.

b.5.2- Possibilidade de pesquisar um evento pelo nome do evento e tipo do evento.

b.5.3- Disponibilidade de listagem do nome do evento, data início, modalidade, tipo, carga horária e a opção de acessar os detalhes do evento.

b.5.4- Ajuste da ordem de exibição.

b.5.5- Organização de dados por ordem alfabética.

b.5.6- Possibilidade ao usuário de assinar os termos de consentimento e salvar o documento.

b.5.7- Consulta aos detalhes do evento. O sistema deverá abrir uma página com os detalhes do evento.

b.5.8- Disponibilidade, na página de detalhes do evento, de opção de inscrição do evento, caso esteja habilitado. Ao acessar essa opção, o sistema abrirá a página com o formulário de inscrição.

b.5.9- Disponibilidade, na página de detalhes do evento, de opção de “Assinar lista de presença”. Nessa opção, o sistema abrirá a página para o usuário assinar a lista de presença.

b.5.10- Possibilidade de o participante assinar a lista de presença através de senha fornecida durante o evento.

b.5.11- Disponibilidade, na página de detalhes do evento, de opção “Questionário de Avaliação”, caso seja atribuído para o evento pelo criador. Nessa opção, o sistema deverá abrir a página para o usuário responder questionário.

b.5.12- Disponibilidade, na página de detalhes do evento, de opção “Pesquisa de Satisfação”, caso seja atribuído para o evento pelo criador. Nessa opção, o sistema abrirá a página para o usuário preencher a pesquisa de satisfação.

b.5.13- Disponibilidade, na página de detalhes do evento, de opção “Certificado”, caso seja atribuído para o evento pelo criador. Nessa opção, o sistema abrirá a página para o usuário gerar o certificado e consultar um certificado.

b.5.14- Eventos - Certificado:

b.5.14.1- A página inicial da área de certificados deverá ter as opções de “Gerar um Certificado” e “Consulta um Certificado”.

b.5.14.2- Possibilidade de gerar um certificado. O participante poderá acessar o certificado, ao atingir o desempenho definido nas regras do evento e ter respondido a pesquisa de avaliação. Atingidos todos esses requisitos, o sistema deverá abrir uma aba no navegador com o PDF do certificado gerado na hora;

b.5.14.3- Possibilidade de o participante baixar o certificado.



b.5.14.4- Na página inicial, deverá permitir verificar a autenticidade dos certificados. Nessa opção, o sistema deverá abrir os campos para que o usuário insira o código do certificado, data e hora da emissão, após inserir essas informações o sistema irá informar se o certificado é válido ou não.

b.5.14.5- Possibilidade de consulta pelo usuário de um certificado inserindo o e-mail ou nome de um participante.

c) Módulo de Gestão de Docentes

Este módulo permitirá a gestão centralizada dos profissionais envolvidos nas atividades educativas da Escola do Parlamento. A plataforma deverá incluir funcionalidades de cadastro e credenciamento de professores, permitindo anexar documentos e realizar cálculo das pontuações dos docentes em credenciamento. Além disso, possibilita a organização de seus dados profissionais, o acompanhamento das disciplinas ministradas e o registro das informações de vínculo contratual. Este módulo deve permitir ainda a alocação dos docentes aos cursos oferecidos, possibilitando que os responsáveis pela gestão identifiquem de maneira clara e rápida a disponibilidade dos professores, suas qualificações, e suas atividades passadas e atuais. Também será fundamental para gerenciar a remuneração dos docentes e elaborar relatórios de desempenho, que auxiliarão na avaliação contínua da qualidade dos serviços educacionais prestados. Essa abordagem visa assegurar que o corpo docente esteja plenamente alinhado com os objetivos institucionais e que suas atividades sejam conduzidas de forma organizada e eficiente. Este módulo deve apresentar seguintes características mínimas:

c.1- Apresentação de área específica para os docentes inserirem documentação e informações pessoais, conforme solicitado nos editais de credenciamento.

c.2- Possibilidade escolha através de opções predefinidas no leiaute da página. As opções e suas nomenclaturas serão fornecidas pela Contratante.

c.3- Possibilidade de incluir o formulário campos de texto.

c.4- Possibilidade de inclusão de Termos de Consentimento.

c.5- Possibilidade de o interessado marcar se aceita ou não o Termo de Consentimento.

c.6- O usuário, após concluir o seu cadastro e enviar as informações, deverá receber no seu e-mail cadastrado uma senha provisória para realizar seu login.

c.7- Painel de Docentes:

c.7.1- O painel de docentes é uma área de acesso reservado aos docentes credenciados. A solução deverá permitir que os docentes façam atualizações em seus dados cadastrais, *upload* de documentos, ver documentação de empenho, ver relatório de pesquisas de satisfação de eventos em que participaram e baixar informes de rendimento dos anos em que trabalharam para a Escola do Parlamento.

c.8- Cadastro do Docente:

c.8.1- Nessa página, a solução deverá permitir que o docente complete e atualize seus dados de cadastro:

- I) Permitir o preenchimento de dados de pagamento.
- II) Permitir o preenchimento de informações referente a contribuição com o INSS.
- III) Permitir o envio de documentos pessoais.
- IV) Permitir que o docente escreva de forma resumida seu currículo.
- V) O Contratante irá apresentar quais documentos deverão ser enviados pelos docentes.



c.9- Possibilidade de contabilização de pontos do docente de acordo com os documentos inseridos por ele. Cada documento deve ser analisado pela Equipe da Escola do Parlamento. O sistema deve apresentar possibilidade de indicação manual das pontuações e contabilização de forma automática. Todas as pontuações atribuídas devem seguir os critérios estabelecidos nos editais da Escola do Parlamento.

c.9- Painel de Docentes – Plano de Aula:

c.9.1- Nessa página, o sistema deverá permitir a inserção do Plano de aula e do calendário de aula pela Escola do Parlamento para visualização do docente.

c.9.2- O sistema deve possibilitar a inserção de informações sobre o valor da hora aula de cada atividade docente, segundo o grau de escolaridade deste, e realizar o cálculo do valor a ser recebido por cada atividade, de acordo com a quantidade de aulas estabelecida no Plano de Aula.

c.9.3- Possibilidade de apresentar a relação das metas ODS relacionadas à proposta de atividade, separadas em grupo de objetivos.

c.9.4- Possibilidade de gerar o certificado de participação de docente. O leiaute deverá ser o mesmo do certificado de participação de alunos.

c.9.5- Por fim, a seção deverá permitir que o docente possa selecionar e deverá marcar os campos de assinatura que compõem o PDF (declarações, recibo e, se for o caso, declaração INSS) e em seguida, clicar em assinar.

c.9.6- Ao clicar em assinar, a solução deverá abrir uma página semelhante à página de login. O docente irá gerar um token que será enviado no e-mail cadastrado do docente. O código token deverá ser usado para assinar o documento.

c.10- Painel de Docentes - Feedback de alunos:

c.10.1- Essa página deverá exibir os cursos/eventos nos quais o docente participou.

c.10.2- Ao clicar em “visualizar” ao lado do evento, deverá abrir uma página com o relatório semelhante ao relatório das pesquisas de satisfação do evento.

c.11- Possibilidade de acesso pela área de Recursos Humanos à documentação dos docentes para a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo. A solicitação da emissão e a entrega do Recibo poderá ser realizada via sistema.

c.12- Apresentação de formulário de contratação de docente, que deve ser preenchido, de forma automática, com dados sobre o docente e seu pagamento, para que seja encaminhado, via sistema, para a área de Finanças e Orçamento. Será permitido à área de Finanças e Orçamentos acesso ao sistema para anexar e baixar documentos, referente ao pagamento de docentes.

c.13- A página de cadastro do docente deverá ter, ainda, as seguintes funcionalidades:

I) Possibilidade de o docente realizar seu cadastro com inclusão de documentos.

II) Possibilidade de realizar upload de documentos.

III) Possibilidade de alterar e excluir documentos anexados, durante o período de credenciamento de docente.

d) Módulo de Transparência e Prestação de Contas



A transparência é um dos pilares da Administração Pública, especialmente no que tange à atuação do Legislativo. Por esse motivo, o módulo de transparência e prestação de contas deve garantir que todos os processos da Escola do Parlamento sejam conduzidos de maneira clara e acessível à população. Este módulo incluirá a publicação de relatórios financeiros e administrativos, contendo informações sobre gastos, contratações, eventos realizados e outras atividades de interesse público. A conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) será assegurada, permitindo que qualquer cidadão acesse informações relevantes sobre a gestão dos recursos e atividades educacionais. Ademais, o módulo deverá oferecer uma interface específica que permita a navegação por relatórios detalhados, em linguagem clara e acessível, garantindo o controle social e o cumprimento das obrigações de transparência da Administração Pública. Este módulo deve apresentar as seguintes funcionalidades mínimas:

d.1 – Publicação de Relatórios:

d.1.1 – Possibilidade de publicar relatórios financeiros e administrativos detalhados, incluindo informações sobre gastos, contratações e eventos realizados.

d.1.2 – Opção de atualização automática dos relatórios, conforme novos dados forem inseridos no sistema.

d.1.3 – Permissão para que os administradores possam editar, excluir ou adicionar novos relatórios a qualquer momento.

d.1.4 – Possibilidade de exportação dos relatórios em formatos como PDF e Excel para download e consulta off-line.

d.2 – Acesso e Navegação pelos Relatórios:

d.2.1 – Interface intuitiva que permita a navegação por categorias de relatórios, facilitando a busca por informações específicas.

d.2.2 – Funcionalidade de busca por palavras-chave, permitindo que os cidadãos localizem rapidamente os relatórios desejados.

d.2.3 – Filtros avançados que possibilitem consultas por período, tipo de gasto, categoria de evento ou tipo de contratação.

d.2.4 – Possibilidade de visualizar os relatórios de forma detalhada ao clicar sobre eles, com uma página dedicada para cada relatório.

d.3 – Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI):

d.3.1 – Possibilidade de solicitação de informações pelos cidadãos por meio de formulário integrado ao módulo.

d.3.2 – Controle e registro das solicitações feitas, incluindo prazos de resposta e acompanhamento pelo usuário.

d.3.3 – Publicação automática das respostas fornecidas, garantindo que informações de interesse público fiquem acessíveis a todos.

d.3.4 – Permissão para que a administração configure quais informações devem ser divulgadas de forma proativa, evitando a necessidade de solicitações individuais.

d.4 – Transparência de Eventos e Atividades:

d.4.1 – Divulgação de eventos realizados pela Escola do Parlamento, incluindo detalhes como data, local, objetivos e palestrantes.



d.4.2 – Possibilidade de consulta de eventos passados e futuros por período, nome do evento ou tipo de atividade.

d.4.3 – Opção para os cidadãos visualizarem registros audiovisuais dos eventos, se disponíveis, garantindo acessibilidade a quem não pôde comparecer.

d.5 – Acessibilidade e Usabilidade:

d.5.1 – Compatibilidade com diretrizes de acessibilidade digital, incluindo WCAG e eMAG.

d.5.2 – Suporte a leitores de tela para garantir acesso a pessoas com deficiência visual.

d.5.3 – Interface responsiva para garantir acesso em dispositivos móveis e desktops.

d.5.4 – Possibilidade de ajuste do contraste, tamanho da fonte e outras opções de acessibilidade para facilitar a navegação.

e) Módulo de Comunicação e Interação Cidadã

O módulo de comunicação e interação cidadã será essencial para fortalecer o vínculo entre a Escola do Parlamento e a comunidade, garantindo que os cidadãos tenham à disposição um canal direto e eficaz de comunicação. Este módulo incluirá uma central de notificações que enviará automaticamente aos cidadãos informações sobre cursos, eventos, atualizações e outras atividades da Escola. As notificações poderão ser enviadas por diferentes meios, como e-mail, SMS ou diretamente pela plataforma, conforme a preferência dos usuários. O módulo deverá incluir uma ferramenta de mensagens que permitirá aos cidadãos fazerem perguntas, enviarem sugestões ou registrarem reclamações, com número de protocolo para acompanhamento. Esta central de atendimento e ouvidoria será essencial para promover um relacionamento transparente e responsável, assegurando que a população tenha voz ativa nas atividades da Escola do Parlamento e possa acompanhar de perto o desenvolvimento das atividades oferecidas. Este módulo deve apresentar as seguintes funcionalidades mínimas:

e.1- Central de notificações:

e.1.1 – Possibilidade de envio automático de notificações sobre cursos, eventos e atualizações da Escola do Parlamento.

e.1.2 – Suporte para múltiplos canais de comunicação, incluindo e-mail, SMS e notificações dentro da plataforma.

e.1.3 – Personalização das notificações conforme as preferências do usuário, permitindo ativar ou desativar determinadas categorias de avisos.

e.1.4 – Registro de notificações enviadas, permitindo a consulta pelo usuário sobre mensagens recebidas.

e.2- Ferramenta de mensagens e ouvidoria:

f.2.1 – Disponibilização de um canal para envio de perguntas, sugestões e reclamações diretamente pela plataforma.

e.2.2 – Geração automática de número de protocolo para acompanhamento de cada mensagem enviada.

e.2.3 – Possibilidade de classificar as mensagens por tipo de solicitação (dúvida, sugestão, reclamação, elogio, etc.).

e.2.4 – Integração com a central de atendimento da Escola do Parlamento, permitindo que gestores respondam diretamente pelo sistema.



f.2.5 – Histórico das interações disponíveis para consulta tanto pelo cidadão quanto pelos administradores da plataforma.

e.3- Painel de respostas e gestão de demandas:

f.3.1 – Interface para os gestores da Escola do Parlamento acompanharem e responderem às mensagens recebidas.

e.3.2 – Possibilidade de encaminhar demandas para setores específicos, garantindo atendimento eficiente.

e.3.3 – Priorização automática de mensagens com base em critérios predefinidos (exemplo: urgência, tempo de resposta, categoria).

f) Módulo de Relatórios e Análises Gerenciais

O módulo de relatórios e análises gerenciais permitirá que os gestores da Escola do Parlamento acompanhem o desempenho das atividades educacionais, oferecendo informações detalhadas que apoiarão a tomada de decisões estratégicas. Este módulo deverá possibilitar a geração de relatórios sobre a participação dos alunos, a eficiência dos cursos, a avaliação do corpo docente e a satisfação dos participantes. A análise dos indicadores de desempenho permitirá identificar áreas de sucesso e aspectos que precisam ser aprimorados, assegurando que as atividades da Escola estejam sempre alinhadas com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal. Relatórios financeiros também deverão ser gerados para assegurar que o uso dos recursos públicos esteja sendo conduzido de maneira eficaz e transparente, sempre buscando a otimização dos custos e a maximização dos benefícios para a comunidade. Este módulo deverá apresentar as seguintes funcionalidades mínimas:

f.1 – Geração de relatórios sobre participação e desempenho:

f.1.1 – Emissão de relatórios detalhados sobre a participação dos alunos em cursos, palestras e demais atividades educacionais.

f.1.2 – Monitoramento da taxa de conclusão dos cursos, permitindo a identificação de desistências e padrões de participação.

f.1.3 – Visualização do histórico educacional dos participantes, incluindo cursos realizados e certificações obtidas.

f.1.4 – Relatórios comparativos entre edições de um mesmo curso, permitindo a análise de evolução e impacto das capacitações.

f.2 – Avaliação da eficiência dos cursos e corpo docente:

f.2.1 – Relatórios sobre o desempenho dos cursos, incluindo número de inscritos, taxa de conclusão e notas obtidas em avaliações.

f.2.2 – Coleta e análise de feedback dos participantes, identificando pontos fortes e sugestões de melhoria para futuras edições.

f.2.3 – Relatórios sobre a performance do corpo docente, considerando avaliações dos alunos e índices de participação.

f.2.4 – Indicadores qualitativos e quantitativos para medir o impacto dos cursos na capacitação dos servidores e cidadãos.

f.3 – Análises financeiras e de gestão de recursos:

f.3.1 – Relatórios financeiros detalhados sobre os custos operacionais da Escola do Parlamento, discriminando investimentos em cursos, infraestrutura e pessoal.



f.3.2 – Análises sobre a eficiência na alocação de recursos, permitindo ajustes estratégicos para otimizar os gastos.

f.3.3 – Comparação entre os custos estimados e os reais de cada curso ou evento, garantindo transparência na gestão orçamentária.

f.3.4 – Relatórios sobre captação de recursos externos, como parcerias e convênios, demonstrando a sustentabilidade financeira das iniciativas educacionais.

f.4 – Painel de indicadores e visualização de dados:

f.4.1 – Dashboard interativo com gráficos e tabelas que permitam a análise visual dos principais indicadores da Escola do Parlamento.

f.4.2 – Possibilidade de filtrar relatórios por período, tipo de atividade, público-alvo e outros critérios personalizados.

f.4.3 – Exportação dos relatórios em formatos como PDF e Excel, permitindo compartilhamento e arquivamento.

f.4.4 – Relatórios automatizados com envio programado para os gestores da Escola do Parlamento e demais interessados.

f.5- Programa de Desenvolvimento Organizacional e Sociocultural da Câmara Municipal de Francisco Morato:

f.5.1- Geração de relatórios com as datas e horários de realização das orientações psicológicas e sociais em grupo, quantificação mensal e anual das orientações, filtro de orientações por setor.

f.5.2- Geração de relatórios semanais, mensais e anuais, incluindo horários de entrada e saída do profissional e de cada servidor nas orientações psicológicas e sociais individuais.

f.6 – Comunicação e Interação Cidadã:

f.6.1- Geração de relatórios gerenciais sobre os tipos de solicitações mais frequentes, tempo médio de resposta e nível de satisfação dos cidadãos.

g) Módulo Vereador Mirim e Visitas Monitoradas

O módulo "Vereador Mirim" do projeto da Escola do Parlamento tem como objetivo promover a participação cívica dos jovens, oferecendo uma plataforma para que eles compreendam o funcionamento do Poder Legislativo por meio da simulação de atividades parlamentares. Este módulo possui funcionalidades para gerenciar as legislaturas do programa, listar e organizar os vereadores mirins e permitir a edição de informações de cada participante. Além disso, há ferramentas para cadastrar os vereadores mirins e registrar dados dos pais ou responsáveis, assim como informações sobre a escola em que o participante estuda e o partido que representa. O sistema também conta com um "Painel do Responsável", onde os pais ou responsáveis dos vereadores mirins podem acessar documentos, visualizar dados e assinar eletronicamente termos necessários. Além disso, esse módulo deve apresentar uma ferramenta de cadastro e de agendamento de visitas monitoradas à Câmara Municipal de Francisco Morato por escolas, universidades, organizações não governamentais e grupos religiosos e comunitários, por exemplo. Esta iniciativa visa facilitar o engajamento jovem em atividades legislativas, proporcionando uma troca de experiências direta entre estudantes e o contexto político-administrativo da Câmara Municipal.

g.1- Vereador Mirim:

g.1.1- Possibilidade de visualização das legislaturas passadas e atual do programa vereador mirim.

g.1.2- Possibilidade de pesquisar pelos dados da legislatura.



g.1.3- Possibilidade de acesso ao registro pelo usuário, ao localizar a legislatura. O sistema deverá abrir uma página com todos os candidatos que concorreram ao pleito e deverá permitir selecionar apenas os eleitos para apresentação na lista.

g.1.4- Possibilidade de consulta pelo usuário de detalhes do candidato. Ao clicar nessa opção, o sistema irá mostrar as informações cadastro no registro do vereador mirim e disponíveis para visualização.

g.2- Vereador Mirim – Painel do Responsável:

g.2.1- Apresentação de área dedicada ao responsável do vereador mirim. Esse acesso deverá ser exclusivo dos pais/responsáveis de vereadores mirins.

g.2.2- Permitir que os responsáveis possam visualizar, assinar e baixar documentos e termos.

g.2.3- O login é semelhante ao de docentes: será feito via e-mail, e o responsável receberá uma senha por e-mail para acessar o ambiente.

g.2.4- Ao acessar essa página, a solução irá apresentar o(s) vereadores mirins sob sua responsabilidade dos pais ou responsável.

h.2.5- Acesso pelo responsável aos detalhes do cadastro do vereador mirim.

h.3- Cadastro de instituições e grupos interessados em visitas monitoradas:

h.3.1 – Possibilidade de cadastro de escolas, universidades, organizações não governamentais, grupos religiosos e comunitários interessados em visitas monitoradas à Câmara Municipal de Francisco Morato.

h.3.2 – Registro de informações institucionais, incluindo nome da instituição, CNPJ (se aplicável), responsável pela visita, contato e número de participantes.

h.1.3 – Histórico de visitas registradas por instituição ou grupo, permitindo acompanhamento e organização de novas solicitações.

h.4 – Agendamento de visitas monitoradas

h.4.1 – Interface intuitiva para seleção de datas e horários disponíveis para visitas monitoradas.

h.4.2 – Definição do número de participantes por visita, garantindo conformidade com a capacidade de atendimento da Câmara Municipal.

h.4.3 – Possibilidade de remarcação ou cancelamento de visitas por meio da plataforma.

h.5 – Gestão e confirmação das visitas

h.5.1 – Validação do agendamento pela equipe responsável, garantindo organização e disponibilidade de monitores.

h.5.2 – Envio automático de confirmação e lembretes aos responsáveis pela visita, via e-mail ou SMS.

h.5.3 – Geração de comprovante de agendamento contendo todas as informações da visita.

h.5.4 – Lista de presença digital para registro dos participantes no dia da visita.

h.6 – Relatórios e estatísticas

h.6.1 – Geração de relatórios sobre número de visitas realizadas, instituições participantes e perfis dos visitantes.

h.6.2 – Relatórios analíticos sobre a demanda por visitas, identificando períodos de maior solicitação.



h.6.3 – Exportação dos relatórios em formatos como PDF e Excel, facilitando o acompanhamento e arquivamento dos dados.

3.1.2- DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A solução a ser contratada deve atender aos requisitos tecnológicos necessários para garantir o pleno funcionamento da plataforma educacional da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Francisco Morato. A infraestrutura deve ser segura, escalável e projetada para garantir a continuidade dos serviços, evitando interrupções que comprometam as atividades educacionais e administrativas. A seguir, são descritos os principais aspectos tecnológicos que a solução deve contemplar para assegurar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela Escola do Legislativo.

3.1.2.1- Hospedagem e Disponibilidade da Solução

A solução deve ser hospedada em um Data Center certificado, com requisitos mínimos de nível Tier 3, localizado em território nacional, de modo a atender à legislação brasileira e às melhores práticas em segurança e disponibilidade. O Data Center Tier 3 garante alta disponibilidade, com redundância em sistemas críticos como energia, conectividade e climatização, minimizando o risco de indisponibilidade do sistema. A plataforma deve ser capaz de atender aproximadamente 1.000 (mil) usuários simultâneos, garantindo que todos os cidadãos possam participar dos cursos e eventos, sem interrupções ou quedas de desempenho.

3.1.2.2- Segurança da Informação

A segurança da informação é um dos pilares essenciais desta contratação, principalmente devido ao tratamento de dados pessoais dos cidadãos, servidores e educadores. A solução tecnológica deve adotar mecanismos rigorosos de segurança, garantindo conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Devem ser aplicadas as seguintes medidas de segurança:

- a) **Criptografia de Dados:** Todo o tráfego de dados deve ser criptografado, utilizando protocolos seguros, como TLS (Transport Layer Security). Os dados armazenados, tanto em repouso quanto em trânsito, devem ser protegidos por criptografia para assegurar a privacidade e a integridade das informações.
- b) **Autenticação Multifator (MFA):** Todos os acessos administrativos e de usuários com privilégios elevados deverão ser realizados por meio de autenticação multifator, a fim de mitigar riscos de acesso indevido e garantir maior segurança aos dados.
- c) **Controle de Acesso:** A gestão de permissões deve ser detalhada e configurável, permitindo a criação de diferentes níveis de acesso conforme o perfil dos usuários, garantindo que somente indivíduos autorizados possam visualizar ou modificar informações específicas.
- d) **Plano de Recuperação de Desastres (DR/BCP):** A solução deve incluir um Plano de Recuperação de Desastres e Continuidade de Negócios (DR/BCP), assegurando que as operações possam ser rapidamente retomadas em caso de incidentes, garantindo a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Escola do Parlamento.

Essas medidas são indispensáveis para proteger a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade dos dados tratados pela Escola do Legislativo.

3.1.2.3- Acessibilidade e Inclusão Digital



Para garantir que todos os cidadãos, inclusive aqueles com deficiência ou com limitações de acesso, possam participar plenamente das atividades educacionais da Escola do Parlamento, a plataforma deve ser projetada de acordo com as normas de acessibilidade digital. A solução deve seguir os padrões estabelecidos pelo *World Wide Web Consortium* (W3C) e pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), garantindo a conformidade com as diretrizes do WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*). As funcionalidades de acessibilidade devem incluir:

- a) **Compatibilidade com Leitores de Tela:** A interface deve ser compatível com leitores de tela, garantindo que pessoas com deficiência visual possam navegar e interagir com todas as funcionalidades.
- b) **Navegação por Teclado:** A plataforma deve permitir a navegação por teclado, assegurando que os usuários possam acessar todas as funcionalidades sem depender de dispositivos apontadores, como mouses.
- c) **Contraste e Legibilidade:** A plataforma deve oferecer opções de ajuste de contraste e tamanhos de fonte, garantindo a melhor experiência de leitura para pessoas com baixa visão ou outras dificuldades visuais.

3.1.2.4- Escalabilidade e Flexibilidade

A solução deve ser escalável, permitindo que novas funcionalidades possam ser adicionadas conforme a demanda e as necessidades da Escola do Parlamento evoluírem. A arquitetura da plataforma deve ser modular e flexível, facilitando tanto a atualização de componentes quanto a integração de novos módulos, sem comprometer a estabilidade do sistema. A infraestrutura deve suportar o crescimento no número de usuários e cursos oferecidos, prevendo uma expansão natural do público atendido.

3.1.2.5- Compatibilidade e Suporte Multiplataforma

A plataforma deve ser compatível com os principais dispositivos e navegadores, permitindo acesso remoto e móvel a toda a comunidade. Dessa forma, poderá ser utilizada em computadores desktop e notebooks com sistemas Windows, macOS e Linux, além de dispositivos móveis como smartphones e tablets com Android e iOS. Quanto aos navegadores, oferecerá suporte total para Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Safari, garantindo uma experiência fluida e otimizada para todos os usuários. O design responsivo deverá assegurar que a experiência do usuário seja igualmente eficaz, independentemente do dispositivo utilizado, possibilitando uma navegação intuitiva e uma interação satisfatória com todos os recursos disponibilizados.

3.1.2.6- Backup e Armazenamento Seguro

A solução deve possuir uma política de backup que inclua a realização de cópias de segurança periódicas e a retenção dessas cópias em local seguro e distinto do ambiente principal. Os backups deverão ser realizados diariamente, com retenção semanal, assegurando a possibilidade de recuperação dos dados em caso de falhas, ataques cibernéticos, ou outros incidentes que comprometam a integridade das informações. O armazenamento dos dados deve ser seguro e respeitar todas as normas da LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo que os dados dos cidadãos e da administração da Câmara estejam protegidos de acessos não autorizados.

3.1.2.7- Equipe Técnica Envolvida e Qualificações Obrigatórias



Os serviços de implantação, manutenção e suporte técnico contínuo e especializado deverá contar com uma equipe qualificada, com certificações específicas para garantir a excelência dos serviços prestados. Os serviços de implantação e configuração dos recursos do ambiente de tecnologia de computação em nuvem capaz hospedar e manter em pleno funcionamento, além de elaborar a documentação técnica da solução, estrutura de suporte técnico, abrangerá a manutenção preventiva e corretiva da solução, além do monitoramento proativo da infraestrutura para identificar e solucionar problemas de forma rápida e eficiente.

3.2- DAS VANTAGENS AMBIENTAIS

A locação da plataforma de Gestão de Atividades da Escola do Parlamento apresenta diversas vantagens ambientais, especialmente relacionadas à otimização de recursos, redução do consumo de energia e minimização do descarte de equipamentos eletrônicos.

Uma das principais contribuições ambientais da locação é a centralização dos serviços em servidores em nuvem, reduzindo a necessidade de infraestrutura local de TI. Isso significa menor demanda por servidores físicos dentro da instituição, o que, por sua vez, reduz o consumo de energia elétrica e a necessidade de refrigeração, um dos principais fatores de alto consumo energético em data centers internos. Provedores de nuvem geralmente operam com servidores otimizados e utilizam tecnologias mais eficientes, além de muitas empresas do setor investirem em fontes de energia renovável e compensação de carbono.

Além disso, a locação reduz a necessidade de aquisição de hardware próprio para hospedagem e processamento da plataforma, diminuindo a produção e o descarte de equipamentos eletrônicos. Isso contribui para a redução da geração de resíduos eletrônicos (e-waste), um problema ambiental crescente devido ao descarte inadequado de componentes eletrônicos que contêm metais pesados e substâncias tóxicas.

Outro benefício ambiental é a diminuição do uso de papel, já que a digitalização dos processos reduz a necessidade de impressão de documentos, certificados e listas de presença. Com a gestão totalmente integrada e automatizada, a Escola do Parlamento poderá evitar desperdícios e promover práticas sustentáveis, alinhadas às políticas de preservação ambiental.

Por fim, a atualização contínua da plataforma na modalidade de locação evita a obsolescência tecnológica, garantindo que o sistema esteja sempre otimizado sem a necessidade de substituições frequentes. Isso difere da aquisição de software local, que pode demandar atualizações manuais e, eventualmente, levar à substituição completa do sistema após alguns anos, gerando desperdício de recursos.

Assim, a locação da plataforma se mostra uma opção mais sustentável ao reduzir impactos ambientais associados ao consumo de energia, ao descarte de equipamentos eletrônicos e ao uso excessivo de papel, contribuindo para uma gestão mais eficiente e ecologicamente responsável.

3.3- DOS REQUISITOS LEGAIS:

Do ponto de vista legal, a contratação deve estar em conformidade com a legislação aplicável às aquisições e serviços públicos, incluindo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), que regula os processos de contratação no setor público. Também é necessário observar normas específicas sobre transparência, proteção de dados e acessibilidade digital. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) exige medidas para garantir a privacidade e segurança das informações dos usuários, enquanto a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) determina a adoção de recursos de acessibilidade digital.

A presente contratação será regulada pelo instituto da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista que não existe soluções similares ou



compatíveis no mercado. Para a contratação em questão, os requisitos essenciais por se tratar de inexigibilidade de licitação, será a apresentação de Certidão de exclusividade emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. Também deverá ser solicitado todos os documentos que demonstrem habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Será contratado a plataforma de Gestão de Atividades da Escola do Parlamento que deverá ser integrada ao site da instituição, incluindo serviços de implantação, treinamento, licenciamento, suporte e hospedagem mensal. Os serviços compreendem 1 (um) serviço de implantação e parametrização, 12 (doze) serviços de manutenção e suporte técnico.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1- Aquisição de plataforma

A aquisição da plataforma exige um investimento inicial mais elevado, tanto na compra do software quanto na infraestrutura necessária para sua operação. Caso seja implementada localmente, haverá custos adicionais com servidores físicos, licenciamento e suporte técnico especializado. Essa solução garante maior controle sobre os dados e permite customizações específicas, mas pode apresentar desafios em relação à manutenção e atualizações, que ficam sob responsabilidade da própria instituição. A escalabilidade também pode ser um problema, pois qualquer ampliação demandará novos investimentos em hardware e suporte técnico.

SOLUÇÃO 2- Locação de plataforma

A locação da plataforma oferece benefícios como menor custo inicial, acesso contínuo a atualizações e suporte técnico especializado. Além disso, essa modalidade geralmente está associada ao uso de computação em nuvem, eliminando a necessidade de investimentos em servidores locais e reduzindo despesas com manutenção de hardware. A escalabilidade também é um diferencial, permitindo ajustes conforme a demanda, seja para aumento de usuários, novas funcionalidades ou aprimoramento de segurança. A questão da sustentabilidade ambiental é outro ponto positivo, pois reduz o consumo energético e evita a obsolescência de equipamentos físicos. No entanto, a locação implica um custo recorrente, e a instituição depende do fornecedor para a continuidade dos serviços e possíveis personalizações.

Solução 3- Desenvolvimento interno da plataforma

O desenvolvimento interno de um sistema pode oferecer vantagens como total personalização das funcionalidades, integração nativa com os sistemas já utilizados pela Câmara Municipal de Francisco Morato e independência de fornecedores externos. A adaptação às normas de acessibilidade (WCAG e eMAG), proteção de dados (LGPD) e requisitos específicos da Escola do Parlamento também pode ser feita de maneira mais eficiente desde a concepção da plataforma.

No entanto, essa solução exige um investimento inicial elevado, tanto em recursos humanos especializados para o desenvolvimento quanto em infraestrutura, sendo a hospedagem feita em servidores locais. Além disso, a manutenção contínua, a necessidade de atualizações frequentes e a correção de eventuais falhas dependeriam exclusivamente da equipe interna, o que pode gerar custos adicionais e desafios na gestão da solução.



COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES: A locação da plataforma foi escolhida por oferecer a melhor relação entre custo, escalabilidade e suporte técnico. Com essa opção, a Escola do Parlamento terá acesso contínuo a atualizações, suporte especializado e hospedagem em nuvem, eliminando a necessidade de investimentos em infraestrutura própria e reduzindo a carga administrativa. Além disso, essa solução garante maior flexibilidade, permitindo ajustes conforme a demanda. A aquisição da plataforma foi descartada devido ao alto custo inicial e à necessidade de manutenção contínua por parte da instituição. Além disso, essa opção demandaria a instalação de servidores locais, limitando a escalabilidade e aumentando os custos com infraestrutura e suporte técnico especializado. O desenvolvimento interno também não foi escolhido, pois exigiria um longo tempo de implementação, alto investimento inicial e a formação de uma equipe interna ou terceirizada para manutenção e atualizações. Embora essa solução ofereça maior controle sobre o sistema, os desafios técnicos e financeiros inviabilizam sua adoção no curto e médio prazo.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fundamentação: A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 132.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), referentes aos serviços de implantação, customização e treinamento; e de R\$ 127.021,68 (cento e vinte e sete mil vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referentes aos serviços mensais de licenciamento, suporte técnico e manutenção, realizados durante 12 meses. Assim, a estimativa dessa contratação perfaz o valor de R\$ 259.521,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), com base no orçamento prévio.

Os preços foram apurados unicamente pela empresa que comercializa a plataforma através de cotação para prestação de serviços e histórico de prestação dos serviços do fornecedor com outros entes públicos de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 23, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021.

Anexo a este ETP seguem documentos que embasaram os valores estimados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo destina-se à contratação de pessoa jurídica especializada para oferecimento de plataforma de Gestão de Atividades da Escola do Parlamento. A solução 2, locação de plataforma, foi a escolhida por apresentar grandes benefícios à Administração Pública. Essa solução possibilita a hospedagem em nuvem, eliminando a necessidade de infraestrutura local e garantindo alta disponibilidade, segurança e escalabilidade para atender às demandas da Escola do Parlamento.

A locação incluirá serviços de implantação, treinamento, licenciamento, suporte técnico e hospedagem mensal, garantindo que a equipe responsável possa operar a plataforma de forma eficiente desde sua implementação. O suporte contínuo assegurará a correção rápida de falhas, a realização de atualizações automáticas e a adaptação da plataforma às necessidades institucionais ao longo do tempo.

Entre os principais benefícios da locação, destaca-se a redução de custos iniciais, uma vez que não há necessidade de adquirir servidores próprios ou investir em um sistema desenvolvido do zero. A escalabilidade da solução permitirá o crescimento da Escola do Parlamento, possibilitando a ampliação do número de cursos e participantes sem impactos na infraestrutura tecnológica.

Além disso, a plataforma garantirá conformidade com normas de acessibilidade, como WCAG e eMAG, tornando-a acessível para pessoas com deficiência. Também atenderá aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e a segurança das informações dos usuários.



Com a contratação da locação, a Escola do Parlamento terá uma plataforma constantemente atualizada e adaptável às suas necessidades, sem a preocupação com obsolescência tecnológica ou custos inesperados com manutenção e suporte. Dessa forma, a solução permitirá maior eficiência na gestão administrativa e pedagógica, garantindo um serviço de qualidade para servidores e cidadãos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não se mostra necessário e eficiente. Recomendamos que o objeto seja realizado por um único contratado, resultando em maior nível de controle da execução dos serviços. Assim, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração e para execução do objeto como todo.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação dessa solução, espera-se eliminar dificuldades operacionais relacionadas à inscrição em cursos, emissão de certificados e credenciamento de docentes, tornando esses processos automatizados e reduzindo erros e retrabalho. A gestão das atividades educacionais voltadas ao público interno da Câmara será facilitada, permitindo um acompanhamento detalhado da formação e das capacitações realizadas por cada servidor, além da geração de relatórios estratégicos que possibilitem um planejamento mais eficiente das ações de desenvolvimento profissional.

O software contribuirá diretamente para a modernização da Escola do Parlamento, oferecendo um sistema centralizado para a administração dos cursos e das atividades institucionais. A automação das inscrições permitirá que os participantes realizem o processo de forma intuitiva e acompanhem o status das vagas, garantindo maior organização e previsibilidade. A geração de certificados será realizada de maneira ágil e segura, evitando erros manuais e reduzindo o tempo necessário para disponibilização dos documentos aos alunos. A comunicação com o público também será fortalecida, já que a plataforma contará com um portal de fácil acesso, em que cidadãos e servidores poderão encontrar informações detalhadas sobre os cursos e eventos oferecidos.

O novo sistema será plenamente compatível com as diretrizes de acessibilidade previstas nas normas WCAG e eMAG, assegurando que pessoas com deficiência possam utilizá-la sem barreiras, bem como seguirá as diretrizes da LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados, para garantir a proteção dos dados dos usuários.

Com a adoção dessa solução, a Escola do Parlamento terá maior controle sobre suas operações, reduzirá custos administrativos e aumentará a qualidade dos serviços prestados. A integração dos processos permitirá que a equipe técnica dedique mais tempo ao desenvolvimento de novas iniciativas e à ampliação das atividades educacionais, fortalecendo o impacto da instituição na qualificação dos servidores e no acesso à informação pela comunidade. Dessa forma, a locação da plataforma se mostra essencial para impulsionar a modernização da Escola, promovendo uma gestão mais eficiente, acessível e inovadora.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Uma das principais providências prévias será o levantamento e a organização dos dados existentes, incluindo registros de cursos já realizados, certificados emitidos, inscrições anteriores, informações sobre docentes e históricos de participação dos servidores. A migração dessas informações para a nova plataforma deve ser planejada com antecedência, garantindo que não haja perda de dados e que o sistema já inicie sua operação com um banco de dados atualizado. Também será essencial mapear e revisar os fluxos internos de trabalho, analisando como os processos são realizados atualmente e como eles serão ajustados para a nova plataforma.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a contratação da solução, não existem contratações correlatas ou interdependentes.



12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a contratação da solução ora descrita, ou seja, locação de plataforma de Gestão de Atividades da Escola do Parlamento que deverá ser integrada ao site da instituição, incluindo serviços de implantação, treinamento, licenciamento, suporte e hospedagem mensal, mostra-se possível e fundamentadamente justificada, posto que não apenas atende às exigências técnicas e operacionais necessárias para seu fim, mas também se mostram alinhadas com o orçamento disponível da instituição.

Responsáveis

KALISSA CAROLINA PEREIRA DA SILVA

Secretaria Administrativa

Aprovado por:

RODRIGO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato